



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6995

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 94 00	57	6.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	630	5.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 94 00	651	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	742	30.000,00
Total:			51.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	55	6.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	626	5.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	647	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	30.000,00
Total:			51.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Maio de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo